



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 146

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

ANO V



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS **Capa**
ADVOCACIA GERAL **3106**

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 293/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30 a 31/08/2016, ao Servidor relacionado que estará acompanhando o Deputado Estadual Neidson de Barros, que participará da Reunião da Coordenação da Mesa de Irmandade Rondônia/Brasil Beni/Bolívia, no Palácio do Itamaraty em Brasília - DF, conforme Processo nº. 00012152/2016-87.

Matrícula: 100007668
Nome: David Santos Casseb
Cargo: Assistente Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 26 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

ATO Nº 294/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 30 a 31/08/2016, ao Deputado Estadual NEIDSON DE BARROS SOARES, cadastro nº200160355, conforme Processo nº. 00012152/2016-87.

Porto Velho - RO, 26 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 295/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 29/08/2016 a 01/09/2016, ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº200160365, conforme Processo nº. 00012151/2016-86.

Porto Velho - RO, 26 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

ATO Nº 296/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 285/2016-SRH/D/P/ALE, de 22/08/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 141, de 23/08/2016, que concedeu diárias a servidora IRMA FOGAÇA BARBOSA, conforme Processo nº 00011937/2016-34.

Porto Velho - RO, 29 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 297/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 287/2016-SRH/D/P/ALE, de 22/08/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 141, de 23/08/2016, que concedeu diárias a servidora WAGNA VIEIRA DA SILVA, conforme Processo nº 00011937/2016-34.

Porto Velho - RO, 29 de Agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 1238/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **LEONARDO ALENCAR MOREIRA**, matrícula 200161533, ocupante do Cargo de Corregedor Adjunto, para responder sem ônus, pela Função de Corregedor Chefe, a par-

tir de 01 a 30 de setembro de 2016, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº 1239/2016-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

A servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, matrícula 200161181, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder sem ônus, pela Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 01 a 30 de setembro de 2016, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 29 de agosto de 2016.

Maurão de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 24/2016/ALE/RO
Processo Administrativo nº 02462/2016-69

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: LELIA MARIA CORREIA TELES

DO OBJETO: A LOCADORA dá em locação o imóvel situado na Rua Duque de Caxias n. 96-B, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho onde já funciona o Departamento Médico e Odontológico deste Poder, com construção feita com vários cômodos; 04 banheiros; Copa/cozinha; Sala administrativa; Sala de fisioterapia; 06 Consultórios; Outras salas; 03 depósitos; sala de emergência.

DO PRAZO: A Locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar a partir do dia 01 de agosto de 2016, com direito a renovação por períodos iguais e subsequentes, conforme interesse da LOCATÁRIA e anuência da LOCADORA, desde cumpridos os requisitos determinados em lei.

DO VALOR: Fica convencionado o valor do aluguel mensal em R\$ 5.815,17 (cinco mil e oitocentos e quinze reais e dezessete centavos), totalizando o contrato em R\$ 69.782,04 (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), e será pago mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário a ser realizado em conta que deverá ser indicada pela Locadora.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Parágrafo primeiro - Consta no processo manifestação do Presidente e do ordenador de Despesa, às fls. 02, bem como aviso da dispensa de Licitação à fl. 65, e autorização para elaboração do contrato à fl. 67. Parágrafo segundo - O Contrato de locação obedecerá ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

Parágrafo terceiro - O substrato do presente contrato encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho n. 2016NE01005, no valor total de R\$ 29.075,85 abrangendo os meses de agosto a dezembro, devendo ser editada a complementação da cobertura relativa ao próximo exercício.

Parágrafo quarto - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:

Nota de Empenho: 2016NE01005 - Programa de Trabalho: 01122102020620000 - Fonte de Recurso: 0100000000; - Natureza da Despesa: 339036;

Parágrafo quinto - A cobertura do aluguel para o mês de agosto a dezembro é de R\$ 29.075,85 devendo ser editada complementação do empenho no exercício seguinte para cobertura total do valor contratado.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente, e para um só efeito, o qual será registrado às fls. 024 do Livro Especial de Contratos desta Advocacia Geral, impresso em três vias de igual teor.

Porto Velho-RO, 22 de julho de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Lelia Maria Correa Teles - CPF n. 106887812-68

Visto: **Celso Ceccatto** - Advogado-Geral

**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 10/ALE/RO/2014**

Processo Administrativo nº 1223/2014-24

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: Companhia das Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 10/ALE/RO/2014, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra “c”.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de 14 de agosto de 2016 e ultimando-se em 13 de agosto de 2017.

DO VALOR: Para atender o presente TERMO ADITIVO, o período inicial mencionado em cláusula anterior até o final do corrente exercício financeiro do ano de 2016, foi autorizado despesa no valor total correspondente à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme nota de empenho nº. 2016NE00059.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2016NE00059 de 05/01/2016.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 19 (dezenove) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada: Companhia das Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor
Diretor Presidente
Luciano Walério Lopes Carvalho - Diretor
Administrativo e Financeiro
Mauro Barbarian - Diretor Técnico Operacional

Visto: **Celso Ceccatto** - Advogado-Geral